

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 01 (PRIMEIRO) DE JUNHO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (1ª VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM EVENTO INSTITUCIONAL; ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE) E CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS, E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).

EXPEDIENTE

ASSUNTO:

NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

3-) Ofício nº 2017.0006.001233 (CÓPIA), de 25 de maio de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Sampaio Leite, Juiz de Direito da Comarca de Jupi. **COMUNICA** a não realização da audiência designada para o dia 25/05/2017, às 10h, nos autos do Processo nº **0000048-29.2013.8.17.0850**, em virtude da não apresentação do acusado, a despeito da comunicação tempestiva da realização do ato, pelo e-mail institucional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à****

unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Recife, 01 de junho de 2017.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho**

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM
INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 13 DE JUNHO DE 2017.**